



ANANINDEUA
É T R A B A L H O

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001.13.01.2023 – SESAU, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA E FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA E A EMPRESA PHARMAGÁS COMÉRCIO, SERVIÇOS, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE ANANINDEUA**, pessoa jurídica de direito público interno, sediada à Av. Magalhães Barata, nº 1515, Bairro Centro, Município de Ananindeua, Estado do Pará, inscrita no CNPJ sob o nº 05.058.441/0001-68, por meio de sua **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrita no CNPJ sob o nº 11.941.767/0001 – 31 e **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrito no CNPJ sob o nº 11.948.192/0001-89, ambos com sede neste Município, Estado do Pará, localizados à Av. SN 21, 18 Bairro Guajará, CEP: 67.149-810 – Ananindeua/PA, a seguir denominados como **CONTRATANTE**, neste ato, representados pela Secretária Municipal da Saúde, **DRA. DAYANE DA SILVA LIMA**, brasileira, solteira, funcionária pública, portadora da cédula de identidade nº 4461709 PC/PA, inscrita no CPF/MF sob o nº. 785.213.002-04, residente e domiciliada à Rodovia BR 316, km 05, Condomínio Ecoparque Clube, nº 5010, Torre Jacarandá, apto. 78, bairro Águas Lindas, Ananindeua/PA, e, de outro lado, a empresa **PHARMAGÁS COMÉRCIO, SERVIÇOS, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 18.791.322/0001-61, com sede na Rua Creuza Josefa Morato, 345, Lote 07 Quadra 23, INTERMARES – CABEDELLO/PB, CEP: 58102-380, devorante denominada por **CONTRATADA**, neste ato representada por **DALMO SANTOS DE OLIVEIRA**, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 529.832.696-04, têm entre justo e avençado, e celebram por forma do presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001.13.01.2023 – SESAU, ORIGINÁRIO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9.197/2022 – SESAU**, que contem o procedimento **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 2022.030/SESAU/PMA**, da Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Ananindeua, em observância às disposições da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, e de acordo com as cláusulas e condições seguintes, que reciprocamente outorgam, aceitam e se obrigam a cumprir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a formalização de termo aditivo ao **CONTRATO Nº 001.13.01.2024 – SESAU**, para prorrogação do prazo de vigência e acréscimo de valor do termo em voga.

Parágrafo Primeiro: A prorrogação do contrato em referência será por 12 (doze) meses, **a contar a partir de 12/01/2024**, conforme disciplina o Instrumento Contratual Original.

Parágrafo Segundo: Haverá acréscimo no percentual de 24,701523 % do valor inicialmente contratado, que corresponde a um aditivo no valor do contrato de R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais).

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente termo aditivo tem fundamento no artigo 57, inciso II c/c art. 65, inciso I, alínea “b”, da lei 8.666/1993 e nas cláusulas do contrato original.



ANANINDEUA É TR A B A L H O

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Os recursos financeiros destinados para atender as despesas decorrentes do presente Contrato estão previstos na seguinte dotação orçamentária:

Funcional Programática: 1030200012.283

Elemento Despesa: 339039-12, 339092-39, 339093-01

Fonte: 16000000, 16210000

Valor do Acréscimo: R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais)


Valor Total com acréscimo: R\$ 1.817.400,00 (um milhão oitocentos e dezessete mil e quatrocentos reais).

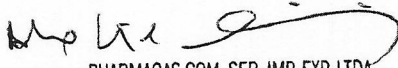
CLÁUSULA QUARTA – DA INALTERABILIDADE DAS CLÁUSULAS: As demais cláusulas e condições do Contrato Original, não alteradas ou modificadas pelo presente instrumentos, permanecem válidas e em vigor para todos os efeitos legais.

CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO O presente Termo Aditivo será publicado no Diário Oficial do Município no prazo de 10 (dez) dias a contar da data de sua assinatura.

E por estarem de acordo, os contratantes assinam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas, para todos os efeitos legais.

Ananindeua/PA, 12 de janeiro de 2024.


SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA
DAYANE DA SILVA LIMA
CONTRATANTE


PHARMAGAS COM. SER. IMP. EXP. LTDA
Dalmo Santos de Oliveira
CPF: 599.839.696-04
PHARMAGÁS COMÉRCIO, SERVIÇOS, IMPORTAÇÃO E EXPOSIÇÃO LTDA
CONTRATADA

DALMO SANTOS DE OLIVEIRA: 52604
Assinado de forma digital por DALMO SANTOS DE OLIVEIRA:529832652604
Data: 2024.01.12 17:50:06 -03'00'

Testemunhas:

1. Nome: Acácia Guiliana Silva
CPF: 821.311.752-34
2. Nome: Odineia B. Pires
CPF: 996.587.632-00